



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	25.666	
	LIVRO Nº 2	Oswaldo Cruz	27 de Abril de 2.016	
	Município	OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º	001823300-0
	Localização	Estrada Municipal OVC - 050		
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 01B", situado nesta cidade e Comarca de Oswaldo Cruz-SP; dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 83,53 metros; do lado direito confrontando com a outra parte do lote 45 "Área 02", mede 136,00 metros; do lado esquerdo confrontando com a outra parte do lote 45 "Área 01A", mede 149,18 metros; e, nos fundos confrontando com a Área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 76,79 metros, perfazendo uma área total de 11.330,00m², sem benfeitorias. (Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara-CREA nº 0600851037, datado de 31.03.2016, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART sob nº 92221220160342156, datada de 02.04.2016 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz sob nº 519/16, datada de 11.04.2016).- Título Aquisitivo: Matrícula nº 25.255 - Livro 02, de 16 de Dezembro de 2.015</p> <p>PROPRIETÁRIOS: CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP nº 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP nº 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, Jardim das Bandeiras, nesta cidade; EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP nº 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP nº 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, Jardim das Bandeiras, nesta cidade; LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP nº 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.-</p> <p>A Escrevente <i>Adriana Ap. Sanches Lopes</i> /Adriana Ap. Sanches Lopes.-</p> <p>-----</p> <p>Av 1/M 25.666 - Em 27 de Abril de 2.016 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, datado de 13 de Abril de 2.016.-</p> <p>A Escrevente <i>Adriana Ap. Sanches Lopes</i> /Adriana Ap. Sanches Lopes.-</p> <p>-----</p> <p>R 2/M 25.666 - Em 09 de Junho de 2.016 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20 de Maio de 2.016, lavrada às fls. 110/112 do Livro nº 100 do Tabelião de Notas de Rinópolis-SP, pela qual: 1) Cicero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; 2) Eduardo Mazucato Júnior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato e; 3) Luciana de Brito, todos já qualificados, venderam pelo preço de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELI - ME. - com sede na Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59 e NIRE 3512949389-8, devidamente registrado na JUCESP sob nº 3560085942-7, representada por seu procurador</p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

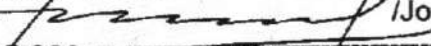
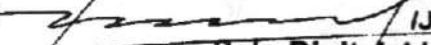
11962-8 AA 079474

11962-8-076001-081006-0221





FEDERATIVA
BRASIL

MATRÍCULA N.º 25.666 F 01 verso	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2
<p>sr. Walter Teixeira Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SP 3.577.144-6 e CPF/MF nº 110.369.078-72, residente e domiciliado na Rua João Segatelli, nº 30, apto. 14, nesta cidade.-</p>	
<p>O Oficial  / José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p>	
<p>R.3/M.25.666 - Em 16 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECCÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setocentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.</p> <p>GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitido em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/2020. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.</p> <p>O Oficial  / José Fábio de Oliveira Gôngora.- Selo Digital: 1196283210A00000099117202</p>	
<p>AV.4 F.R. 03/M.25.666 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo</p> <p style="text-align: right;">Continua na ficha nº 2</p>	

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

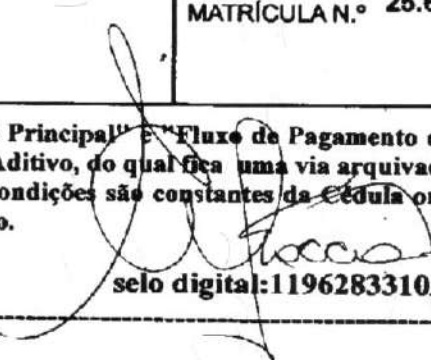
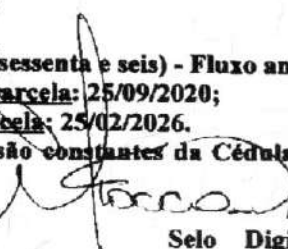
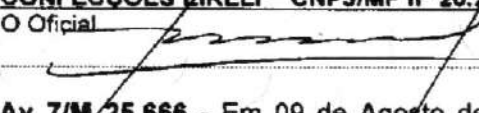
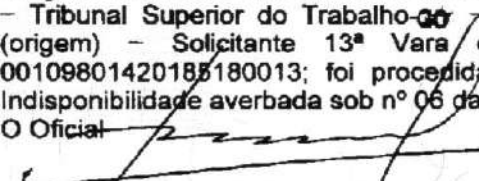
José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL



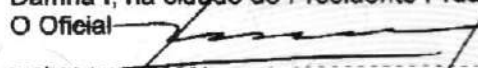

COMARCA DE OSVALDO CRUZ

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 11.962-8	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 25.666	F. 2
	de Pagamento do Valor Principal e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial  /Eunice Alves Stocco selo digital:1196283310A00000103878201		
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	AV.5 F.R. 03/M.25.666 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o <u>Credor</u> : Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a <u>Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora</u> : <u>DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME</u> , já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento: <u>Valor confessado</u> : R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). <u>Valor Negociado</u> : R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). <u>IOF</u> : à apurar <u>Valor total financiado com encargos</u> : R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). <u>Forma de pagamento</u> : Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1 <u>Taxa de juros</u> : 0,79 % ao mês. <u>Quantidade total de parcelas</u> : 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo; <u>Data de vencimento da primeira parcela</u> : 25/09/2020; <u>Data de vencimento da última parcela</u> : 25/02/2026. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial,  /Eunice Alves Stocco Selo Digital:1196283310A0000010410220X		
	Av 6/M 25.666 - Em 05 de Julho de 2021 - <u>Indisponibilidade</u> - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n° 202106.1708.01678675-1A-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo n° 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de <u>DEFIN CONFECCÕES EIRELI - CNPJ/MF n° 20.755.697/0001-59</u> - O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora Selo Digital: 1196283E10A0000010804921P		
Av 7/M 25.666 - Em 09 de Agosto de 2021 - <u>Cancelamento</u> - Em cumprimento ao Ofício n° 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo n° 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob n° 06 da presente matrícula.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.- Continua no verso...			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11962-8-075601-081000-0221



MATRÍCULA N.º 25.666	F. 2	verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2
Selo Digital: 1196263E10A0000010890821D				
<p>R 8/M 25.666 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelaio de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: <u>Doadora/Devedora: Defim Confecções Eirell</u> - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.174.108,50 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), ao outorgado <u>Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u> - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.</p>				
<p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.- Selo Digital: 1196283210A00000109189216.-</p>				
<p>Av 9/M 25.666 - Em 24 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da <u>Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-</u></p>				
<p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.- Selo Digital: 1196283310A00000109198215</p>				

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º _____

F. _____

CERTIDÃO

CUSTAS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **25666**, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de **23/08/2021** .-

Emolumentos	34,73
Estado	9,87
Sec. Fazenda	6,76
Registro Civil	1,83
Trib. Justiça	2,38
Ministério Público	1,67
Imposto Municipal	1,74
TOTAL	58,98

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Adriana Ap. Sanches Lopes
Adriana Ap. Sanches Lopes
Escrevente

Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021



SELO DIGITAL

1196283E30A0000010920721Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

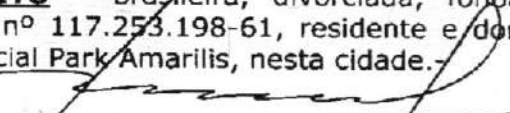
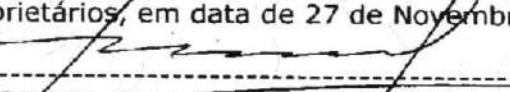


REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.256 Oswaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823400-0
	Localização Estrada Municipal OVC-050	
	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 02", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 32,87 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 03", mede 131,75 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 01", mede 136,00 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 33,15 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarillis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>AV 1/M 25.256 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.256 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP, representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado,</p>	

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079441



11962-8-0786001-08-000-0271





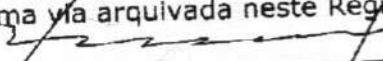
MATRÍCULA N.º 25.256

F 01

verso

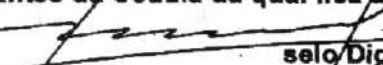
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, Centro, nesta cidade.-
As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial  José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R.3/M.25.256 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscientos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros prefixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19 pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial  José Fábio de Oliveira Gôngora.-
selo Digital:1196283210A00000099081209

AV.4 F. R. 03/M.25.256 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são

Continua na ficha nº 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

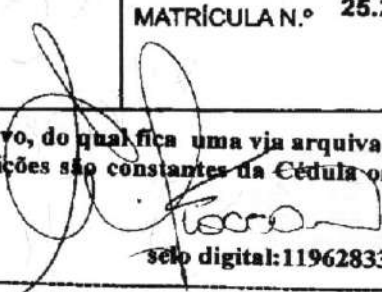
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.256

F. 2

LIVRO N.º 2

constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial


/Eunice Alves Stocco
Selo digital: 1196283310A0000010386220E

AV.5 F.R. 03/M.25.256 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário nº 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o **Credor: Banco Santander (Brasil) S.A.**, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a **Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco Credor readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOF: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de nº 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

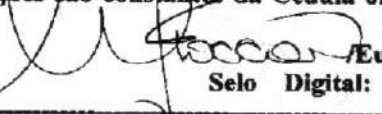
Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,

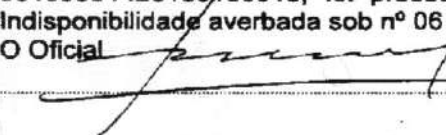

/Eunice Alves Stocco
Selo Digital: 1196283310A0000010408620J

Av 6/M 25.256 - Em 05 de Julho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202106.1708.01678875-1A-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECCÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59**.

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A0000010803821S

Av 7/M 25.256 - Em 09 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 06 da presente matrícula.

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.

Selo Digital: 1196283E10A00000108897218

Continua no verso...

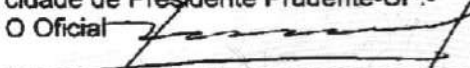
MATRÍCULA N.º 25.256 F. 2 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

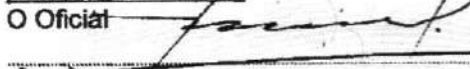
CNS 11.962-8

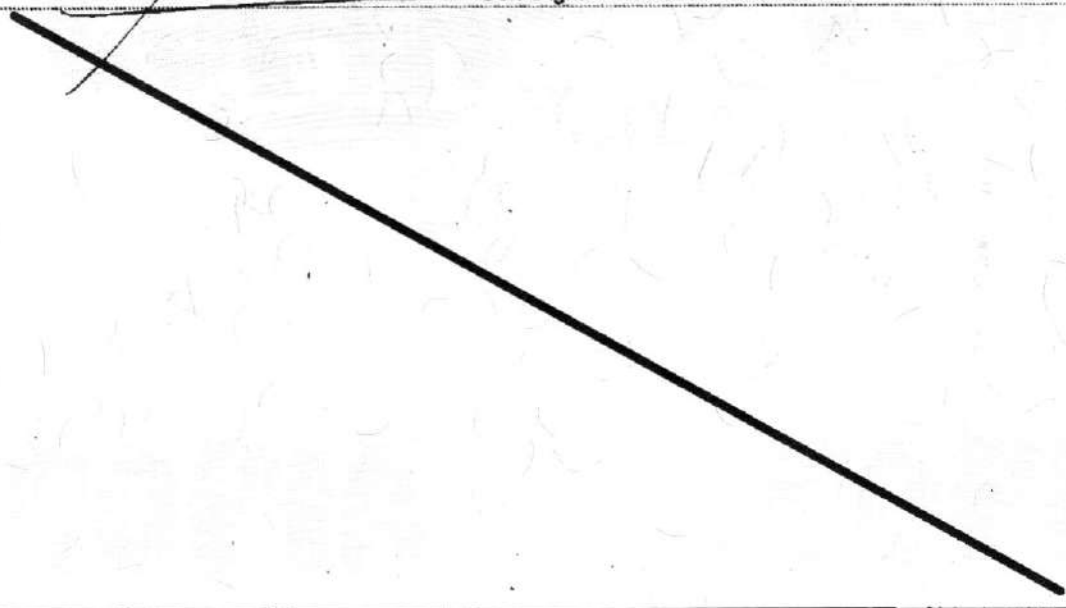
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

R 8/M 25.256 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro nº 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defin Confecções Eireli - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF nº 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, nº 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF nº 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF nº 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, nº 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.458.951-0 e CPF/MF nº 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, nº 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283210A0000010918121M.-

Av 9/M 25.256 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irratável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 registrada sob nº 03 e Aditivos averbados sob nºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283310A0000010919021L

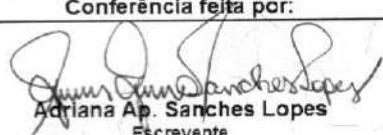





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º _____ F. _____
	LIVRO N.º 2	
	CERTIDÃO	CUSTAS
	CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25256, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021 .-	Emolumentos 34,73 Estado 9,87 Sec. Fazenda 6,76 Registro Civil 1,83 Trib. Justiça 2,38 Ministério Público 1,67 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 58,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrivente	
Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021		
		
SELO DIGITAL 1196283E30A0000010919921F		
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br		

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo



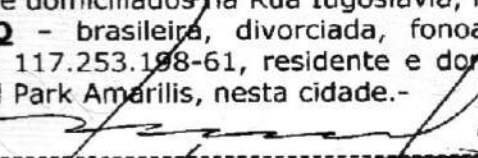
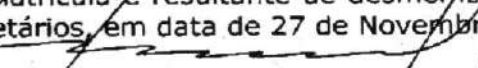
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

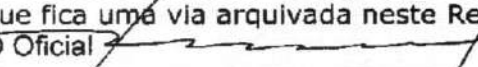
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.257 Osvaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823500-0
Localização Estrada Municipal OVC-050	
<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 03", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 33,85 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 04", mede 128,41 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 02", mede 131,75 metros; e no fundo, confrontando com área de Propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 34,01 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarillis, nesta cidade.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 25.257 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.257 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP, representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado,</p>	





FEDERAÇÃO
DO BRASIL

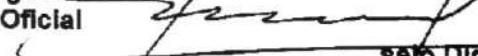
MATRÍCULA N.º 25.257 F 01 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

empresário, RG/SP n.º 4.570.710-8 e CPF/MF n.º 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Mollet, n.º 75, Centro, nesta cidade.-
As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

R.3/M.25.257 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF n.º 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19 pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
seio Digital: 1196283210A00000099083205

REGISTRO DE IMÓVEIS

AV.4 F. B. 03/M.25.257 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio

Continua na ficha n.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL



UNIAO FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 25.257

F. 2

de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial

~~AV.5 F.R. 03/M.25.257 - Em 02 de dezembro de 2020, foi realizada a Ratificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco Credor readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:~~

~~Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).~~

~~Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).~~

~~IOF: à apurar~~

~~Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).~~

~~Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n.º 8.1~~

~~Taxa de juros: 0,79 % ao mês.~~

~~Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;~~

~~Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;~~

~~Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.~~

~~As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.~~

~~A Substituta do Oficial,~~

~~/Eunice Alves Stocco~~

~~Selo Digital: 1196283310A00000104086207~~

~~Av 6/M 25.257 - Em 05 de Julho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n.º 202106.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo n.º 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59.**~~

~~O Oficial~~

~~/José Fábio de Oliveira Gôngora~~

~~Selo Digital: 1196283E10A0000010803921Q~~

~~Av 7/M 25.257 - Em 09 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício n.º 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo n.º 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob n.º 06 da presente matrícula.~~

~~O Oficial~~

~~/José Fábio de Oliveira Gôngora.-~~

~~Selo Digital: 1196283E10A00000108898218~~

Continua no verso...

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

070415

11962-8-076001-081000-0221

MATRÍCULA N.º 25.257 F. 2 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

R 8/M 25.257 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defin Confecções Eireli - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283210A0000010918221K.-

Av 9/M 25.257 - Em 24 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1195283310A0000010919121J

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

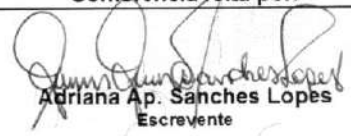
CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

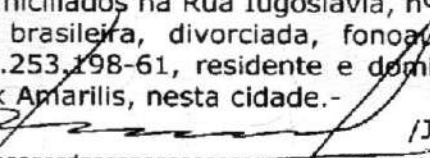
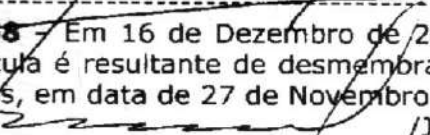
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º _____ F. _____																								
	LIVRO N.º 2																									
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	CERTIDÃO	CUSTAS																								
	CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25257 , sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021 .-	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>34,73</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>9,87</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>6,76</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>1,83</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>2,38</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>1,67</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>1,74</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>58,98</td></tr> </table>	Emolumentos	34,73	Estado	9,87	Sec. Fazenda	6,76	Registro Civil	1,83	Trib. Justiça	2,38	Ministério Público	1,67	Imposto Municipal	1,74	TOTAL	58,98
	Emolumentos	34,73																							
	Estado	9,87																							
Sec. Fazenda	6,76																								
Registro Civil	1,83																								
Trib. Justiça	2,38																								
Ministério Público	1,67																								
Imposto Municipal	1,74																								
TOTAL	58,98																								
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																									
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrevente																									
Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021																										
		SELO DIGITAL 1196283E30A00000109200214 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br																								



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.258 Oswaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823600-0
	Localização Estrada Municipal OVC-050	
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 04", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 34,90 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 05", mede 123,80 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 03", mede 128,41 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 34,81 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarelis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 25.258 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.258 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP, representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado,</p>	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079447

11962-8-076001-081000-0221



MATRÍCULA N.º 25.258 F 01 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, Centro, nesta cidade.-
As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial José Fábio de Oliveira Gôngora.

R.3/M.25.258 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19 pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial José Fábio de Oliveira Gôngora.

Seto Digital: T196283210A00000099085201

AV.4 E. R. 03/M.25.258 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são

Continua na ficha nº 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.258

F. 2

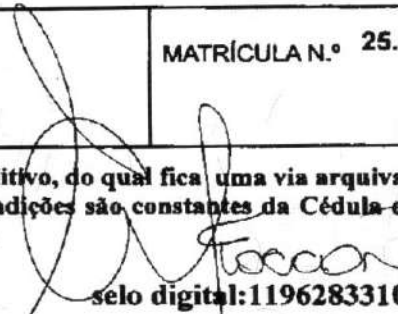
LIVRO N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.
As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial


/Eunice Alves Stocco
Selo digital: 1196283310A00000103866206

AV.5 F.R. 03/M.25.258 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOF: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

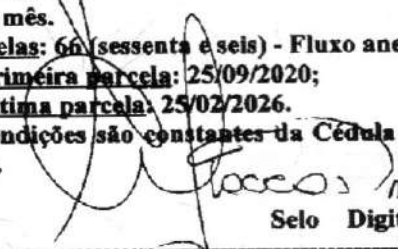
Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,


/Eunice Alves Stocco
Selo Digital: 1196283310A0000010409020U

Av 6/M 25.258 - Em 05 de Julho de 2021 - Indisponibilidade - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n° 202106.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo n° 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ/MF n° 20.295.697/0001-59 -**

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A00000108040217

Av 7/M 25.258 - Em 09 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Em cumprimento ao Ofício n° 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo n° 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob n° 06 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A00000108899214

MATRÍCULA N.º 25.258

F. 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

R 8/M 25.258 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 348/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: **Doadora/Devedora: Defim Confeccões Eireli** - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado **Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Moraes, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283210A0000010918321I.-

Av 9/M 25.258 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da **Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472** registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283310A0000010919221H

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

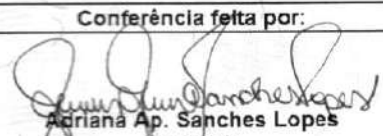
José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º _____ F. _____
LIVRO N.º 2	

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25258, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contem até a data de 23/08/2021 .-	Emolumentos 34,73
	Estado 9,87
	Sec. Fazenda 6,76
	Registro Civil 1,83
	Trib. Justiça 2,38
	Ministério Público 1,67
	Imposto Municipal 1,74
	TOTAL 58,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrevente
Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021	



SELO DIGITAL

1196283E30A00000109201212

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

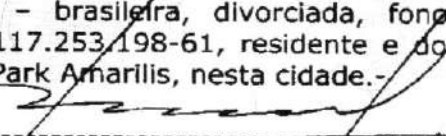
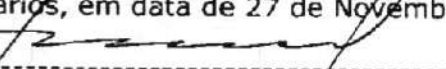


REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 25.259
	LIVRO Nº 2	Oswaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823700-0
	Localização	Estrada Municipal OVC-050
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO – constituído por Parte do Lote nº 45 “Área 05”, situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 39,42 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 “Área 06”, mede 110,28 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 “Área 04”, mede 123,80 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 37,50 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara – CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 – Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE – comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE – cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR – pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO – professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO – brasileira, divorciada, fonaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M-25.259 - Em 16 de Dezembro de 2.015 – Desmembramento – a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.259 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito – todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP.</p>	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

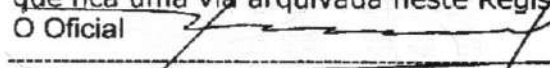
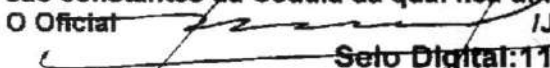
11962-8-AA 079456

11962-8-076001-081000-0221





CA FEDERAT
BRASIL

MATRÍCULA N.º 25.259	F 01 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO Nº 2
<p>representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado, empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, Centro, nesta cidade.- As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p>			
<p>R.3/M.25.259 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: <u>DEFIN CONFECCÕES EIRELI - ME</u> - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de <u>R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos)</u>, a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: <u>06 de setembro de 2023</u>, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao <u>Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.</u></p> <p>GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), <u>alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19 pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20</u> As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro. O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.- Seto Digital:1196283210A0000009908720X</p>			
<p>AV.4 F.R. 03/M.25.259 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o <u>Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: <u>DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME</u>, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada <u>para 07 de dezembro de 2020</u>, e a nova redação do quadro "Fluxo</u> Continua na ficha nº 2</p>			

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 11.962-8	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 25.259 F. 2
	<p>de Pagamento do Valor Principal e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial</p> <p><i>[Assinatura]</i> Eunice Alves Stocco Selo digital: 1196283310A00000103868202</p>	
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>AV.5 F.R. 03/M.25.259 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário nº 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento: Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). IOF: à apurar Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de nº 8.1 Taxa de juros: 0,79 % ao mês. Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo; Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020; Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial,</p> <p><i>[Assinatura]</i> Eunice Alves Stocco Selo Digital: 1196283310A0000010409220Q</p>	
	<p>Av 6/M 25.259 - Em 05 de Julho de 2021 - Indisponibilidade - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202106.1708.01678675-1A-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59 - O Oficial <i>[Assinatura]</i> José Fábio de Oliveira Gôngora Selo Digital: 1196283E10A00000108041215</p> <p>Av 7/M 25.259 - Em 09 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 06 da presente matrícula.- O Oficial <i>[Assinatura]</i> José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <p>Continua no verso...</p>	

MATRÍCULA N.º 25.259

F. 2

verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Selo Digital: 1196283E10A0000010890021T

R 8/M 25.259 – Em 24 de Agosto de 2021 – Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defim Confecções Eireli – pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova, Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283210A0000010918421G.-

Av 9/M 25.259 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283310A0000010919321F

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º _____ F. _____

LIVRO N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CUSTAS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25259, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021 -

Emolumentos	34,73
Estado	9,87
Sec. Fazenda	6,76
Registro Civil	1,83
Trib. Justiça	2,38
Ministério Público	1,67
Imposto Municipal	1,74
TOTAL	58,98

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Adriana Ap. Sanches Lopes
Adriana Ap. Sanches Lopes
Escrevente

Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021



SELO DIGITAL

1196283E30A00000109202210

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

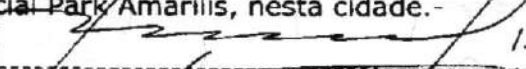
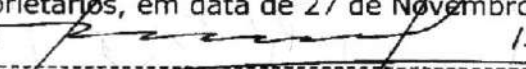
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.260 Oswaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823800-0
	Localização Estrada Municipal OVC-050	
	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 06", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 45,84 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 07", mede 94,31 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 05", mede 110,28 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 43,08 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 25.260 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.260 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP, representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado,</p>	

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

11962-8-AA 079459

11962-8-076001-081000-0221



MATRÍCULA N.º 25.260

F 01 verso

REGISTRO GERAL


LIVRO N.º 2

empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/ME nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Mollet, nº 75, Centro, nesta cidade.-
As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

~~R.3/M.25.260 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECCÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.~~

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital:1196283210A0000009908920T

AV.4 F.R. 03/M.25.260 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: **DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que: As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são

Continua na ficha nº 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.260

F. 2

LIVRO N.º 2

constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.
As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial


Eunice Alves Stocco
Selo digital:1196283310A0000010387020H

AV.5 F.R. 03/M.25.260 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOF: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

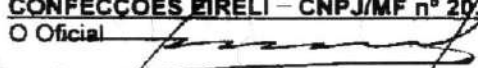
As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,


Eunice Alves Stocco
Selo Digital:1196283310A0000010409420M

Av 6/M 25.260 - Em 05 de Julho de 2021 - Indisponibilidade - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n° 202106.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pela TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo n° 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ/MF n° 20.255.697/0001-59 -

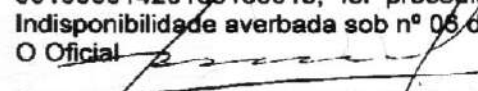
O Oficial


/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A00000108042213

Av 7/M 25.260 - Em 09 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Em cumprimento ao Ofício n° 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo n° 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob n° 06 da presente matrícula.-

O Oficial


/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010890121R

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

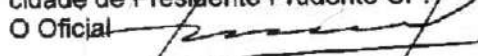
COMARCA DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

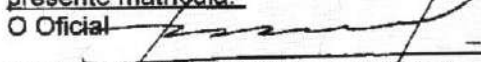
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º **25.260** F. **2** verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

R 8/M 25.260 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defin Confecções Eireli - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, na cidade de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283210A0000010918521E.-

Av 9/M 25.260 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irretroatável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283310A0000010919421D

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º _____ F. _____

LIVRO N.º 2

CERTIDÃO

CUSTAS

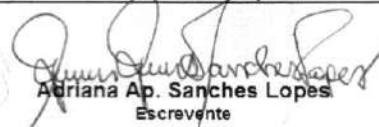
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25260, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021. -

Emolumentos	34,73
Estado	9,87
Sec. Fazenda	6,76
Registro Civil	1,83
Trib. Justiça	2,38
Ministério Público	1,67
Imposto Municipal	1,74
TOTAL	58,98

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.


Adriana Ap. Sanches Lopes
Escrivente

Oswaldo Cruz, 24 de agosto de 2021



SELO DIGITAL

1196283E30A0000010920321Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.261 Oswaldo Cruz 6 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001823900-0
	Localização Estrada Municipal OVC-050	
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 07", situado nesta cidade e Comarca de OSVALDO CRUZ-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 54,56 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 08", mede 77,66 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 06", mede 94,31 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 51,31 metros, perfazendo uma área total de 4.400,00 metros quadrados, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial <i>[Assinatura]</i> /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>AV 1/M 25.261 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial <i>[Assinatura]</i> /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.261 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 16.689,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais) as partes ideais que possuem correspondentes a 66,66% no imóvel desta matrícula a: CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP nº 14.081.739 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - empresária, RG/SP nº 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e</p>	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079661

11962-8-076001-081000-0221

MATRÍCULA N.º 25.261 F 01 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

RG/SP nº 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, Jardim das Bandeiras, nesta cidade.-
As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial _____ José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 3/M 25.261 - Em 14 de Junho de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de escritura pública, elaborados nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 19 de Maio de 2.016, com firmas reconhecidas entre as partes: de um lado como **vendedor(es)**: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone, já qualificados e, de outro lado como **comprador(es)**: **DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME** - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59 e NIRE 35600859427, representada pelo sócio administrador Valmir Finote, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, nesta cidade e, no ato representado pelo sr. Walter Teixeira Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SP 3.577.114-6 e CPF/MF nº 110.369.078-72, residente e domiciliado na Rua João Segatelli, nº 30, apto. 14, nesta cidade.- Valor da Venda: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).- Guia de recolhimento de ITBI nº 224/2016.- As demais cláusulas e condições são constante do contrato do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial _____ José Fábio de Oliveira Gôngora.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

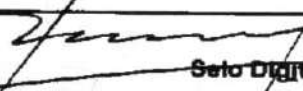
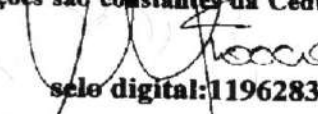
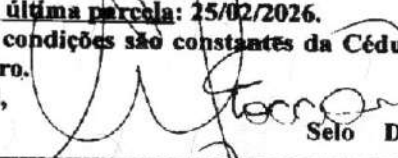
R 3/M.25.261 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME** CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de **R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais)** - valor base para cálculo: **R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos)**, a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: **06 de setembro de 2023**, à taxa de juros prefixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.
GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), **alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula**, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

Continua na ficha nº 2

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

FEDERATIVA
BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 25.261	F. 2
	O Oficial  / José Fábio de Oliveira Gôngora.- Selo Digital: 1196283210A00000099091208		
CNS 11.962-8	<p>AV.4 F.R. 03/M. 25.261 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n° 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o <u>Credor</u>: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a <u>Financiada</u>: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que:</p> <p>As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.</p> <p>As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.</p> <p>A Substituta do Oficial  / Eunice Alves Stocco Selo digital: 1196283310A0000010387220D</p>		
	<p>AV.5 F.R. 03/M.25.261 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o <u>Credor</u>: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a <u>Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora</u>: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:</p> <p><u>Valor confessado</u>: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).</p> <p><u>Valor Negociado</u>: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).</p> <p><u>IOF</u>: à apurar</p> <p><u>Valor total financiado com encargos</u>: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).</p> <p><u>Forma de pagamento</u>: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1</p> <p><u>Taxa de juros</u>: 0,79 % ao mês.</p> <p><u>Quantidade total de parcelas</u>: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;</p> <p><u>Data de vencimento da primeira parcela</u>: 25/09/2020;</p> <p><u>Data de vencimento da última parcela</u>: 25/02/2026.</p> <p>As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.</p> <p>A Substituta do Oficial,  / Eunice Alves Stocco Selo Digital: 1196283310A0000010409620I</p>		
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079662

11962-8-076001-051006-0221

MATRÍCULA N.º 25.261

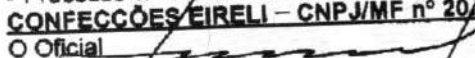
F. 2

verso

REGISTRO GERAL

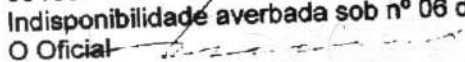
LIVRO N.º 2

Av 6/M 25.261 - Em 05 de Julho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202108.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECCÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59** -

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora

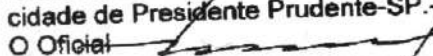
Selo Digital: 1196283E10A00000108043211

Av 7/M 25.261 - Em 09 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 06 da presente matrícula.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010890221P

R 8/M 25.261 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro nº 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: **Doadora/Devedora: Defin Confeccões Eireli** - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF nº 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, nº 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF nº 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado **Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF nº 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, nº 80, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF nº 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, nº 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283210A0000010918621C.-

Av 9/M 25.261 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da **Cédula de Crédito Bancário nº 1017472** registrada sob nº 03 e Aditivos averbados sob nºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283310A0000010919621B

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

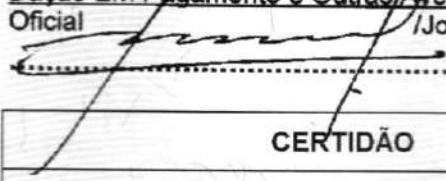
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 25.261

F. 03

Av 11/M 25.261 - Em 27 de Agosto de 2021 - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do Artigo 213 da Lei Federal 6.015/73; procedo a presente averbação para constar erro evidente na presente matrícula, onde constou Registro nº 03 da Cédula de Crédito Bancário, o correto é Registro nº 04 e assim sucessivamente na sequência os demais registros, ou seja, Av. 5 Aditivo de Retificação, Av. 6 Aditivo de Retificação, Av. 7 Indisponibilidade, Av. 8 Cancelamento, R. 9 Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação Em Pagamento e Outras Avenças e Av. 10 Cancelamento.-
Oficial  / José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283E10A00000109320212

CERTIDÃO

CUSTAS

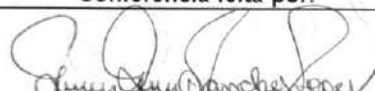
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25261, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 26/08/2021.-

Emolumentos	0,00
Estado	0,00
Sec. Fazenda	0,00
Registro Civil	0,00
Trib. Justiça	0,00
Ministério Público	0,00
Imposto Municipal	0,00
TOTAL	0,00

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.


Adriana Ap. Sanches Lopes
Escrevente

Oswaldo Cruz, 27 de agosto de 2021



SELO DIGITAL

1196283E30A0000010933821J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA 25.262 Osvaldo Cruz 16 de Dezembro de 2.015
	Município OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º 001824000-0
	Localização Estrada Municipal OVC - 050	
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO - constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 08", situado nesta cidade e Comarca de Osvaldo Cruz-SP; dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 68,67 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote 45 "Área 09", mede 59,13 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 07", mede 77,66 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 64,72 metros; perfazendo uma área total de 4.400,00m², sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014</p> <p>PROPRIETÁRIOS: 1) CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.-</p> <p>O Oficial _____ /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 25.262 - Em 16 de Dezembro de 2.015 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial _____ /José Fábio de Oliveira Gôngora.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.262 - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP,</p>	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8-AA-079468

11962-8-076001-061000-0221



MATRÍCULA N.º 25.262 F 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado, empresário, RG/SP n.º 4.570.710-8 e CPF/MF n.º 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, n.º 75, Centro, nesta cidade.-

As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R.3/M.25.262 - Em 15 de janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472, emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECCOES EIRELI - ME - CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF n.º 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

selo digital:1196283210A00000099093204

AV.4 F. R. 03/M.25.262 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: DEFIN CONFECCOES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que:

As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio

Continua na ficha n.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

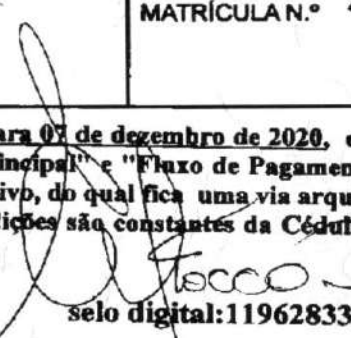
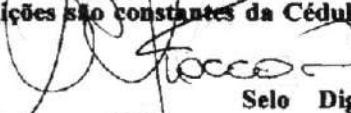
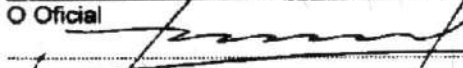
REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo CNS 11.962-8 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 25.262 F. 2
	de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial  /Eunice Alves Stocco selo digital:1196283310A00000103874209	
	AV.5 F.R. 03/M.25.262 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação À Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME , já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento: Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos). IOF: à apurar Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1 Taxa de juros: 0,79 % ao mês. Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo; Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020; Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro. A Substituta do Oficial,  /Eunice Alves Stocco Selo Digital:1196283310A0000010409820E	
	Av 6/M 25.262 - Em 05 de Julho de 2021 - Indisponibilidade - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo n° 202106.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo n° 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DEFIN CONFECCÕES EIRELI - CNPJ/MF n° 20.265.697/0001-59 . O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora Selo Digital: 1196283E10A0000010804421Z	
Av 7/M 25.262 - Em 09 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Em cumprimento ao Ofício n° 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho- GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo n° 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob n° 06 da presente matrícula. Continua no verso...		

MATRÍCULA N.º 25.262 F. 2 verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283E10A0000010890321N

R 8/M 25.262 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro n.º 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: Doadora/Devedora: Defin Confecções Eirell - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, n.º 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF n.º 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, n.º 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, na cidade de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF n.º 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, NIRE n.º 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Maurício, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF n.º 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, n.º 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF n.º 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, n.º 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283210A0000010918721A.-

Av 9/M 25.262 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irretroatável e irrevogável quitação da Cédula de Crédito Bancário n.º 1017472 registrada sob n.º 03 e Aditivos averbados sob n.ºs 04 e 05 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Selo Digital: 1196283310A00000109196219

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º _____ F. _____
-------------------------------	------------------------------

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25262, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021 .-	Emolumentos 34,73
	Estado 9,87
	Sec. Fazenda 6,76
	Registro Civil 1,83
	Trib. Justiça 2,38
	Ministério Público 1,67
	Imposto Municipal 1,74
	TOTAL 58,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrevente
Osvaldo Cruz, 24 de agosto de 2021	



SELO DIGITAL

1196283E30A0000010920521U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

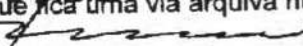
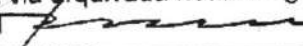
REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	25.662	
	LIVRO Nº 2	Oswaldo Cruz	27 de Abril de 2.016	
	Município	OSVALDO CRUZ	Cadastro N.º	001824100-0
	Localização	Estrada Municipal OVC - 050		
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p>IMÓVEL UM IMÓVEL URBANO – constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 09A", situado nesta cidade e Comarca de Osvaldo Cruz-SP; dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 144,19 metros; do lado esquerdo confrontando com a outra parte do lote 45 "Área 09A", mede 33,84 metros; e nos fundos confrontando com a Área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 136,38 metros; perfazendo uma área total de 2.297,00m², sem benfeitorias. (Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara-CREA nº 0600851037, datado de 31.03.2016, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART sob nº 92221220160342256, datada de 02.04.2016 e Certidão da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz sob nº 512/16, datada de 11.04.2016)</p> <p>Título Aquisitivo: Matrícula nº 25.263 - Livro 02, de 16 de Dezembro de 2.015</p> <p>PROPRIETÁRIOS: CÍCERO TRIPOLONE - comerciante, RG/SP nº 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com SOLANGE TEODORO TRIPOLONE - cabeleireira, RG/SP nº 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, Jardim das Bandeiras, nesta cidade; EDUARDO MAZUCATO JUNIOR - pecuarista, RG/SP nº 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - professora, RG/SP nº 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, Jardim das Bandeiras, nesta cidade; LUCIANA DE BRITO - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP nº 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarílis, nesta cidade.</p> <p>A Escrevente <i>Adriana Ap. Sanches Lopes</i> /Adriana Ap. Sanches Lopes.-</p> <hr/> <p>Av 1/M 25.662 - Em 27 de Abril de 2.016 - Desmembramento - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, datado de 13 de Abril de 2.016.</p> <p>A Escrevente <i>Adriana Ap. Sanches Lopes</i> /Adriana Ap. Sanches Lopes.-</p> <hr/> <p>R 2/M 25.662 - Em 09 de Junho de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de escritura pública, elaborados nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 02 de Maio de 2.016, com firmas reconhecidas entre as partes: de um lado como vendedor(res): Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone e, Luciana de Brito já qualificados, venderam pelo preço de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), a parte ideal correspondente a 66,66% que possuem no imóvel desta matrícula a: EDUARDO MAZUCATO JÚNIOR - brasileiro, pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO - brasileira, professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº</p>			

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

11962-8 AA 079471

11962-8-076001-081000-0221



MATRÍCULA N.º 25.662 F 01 verso	REGISTRO GERAL 25.662 LIVRO Nº 2	2
<p>275.770.918-63 residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia nº 50, Jardim das Bandeiras, nesta cidade. Valor da Venda: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).- Guia de recolhimento de ITBI nº 217/2016.- As demais cláusulas e condições são constatare do contrato que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis. Jose Fábio de Oliveira Gongora O Oficial  Selo Digital: 196283218A0000009909720W</p>		neste
<p>R.3/M.25.662 - Em 11 de Setembro de 2.017 - Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de escritura pública, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 02 de Maio de 2.016, com firmas reconhecidas, entre as partes: de um lado como vendedor(es): Eduardo Mazucato Júnior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato, já qualificados no R. 02 e, de outro lado como comprador(es): DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59 e NIRE 35600859427, representada pelo sócio administrador Valmir Finote, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Molliet, nº 75, nesta cidade.- Valor da Venda: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).- Guia de Recolhimento de ITBI nº 380/2017.- As demais cláusulas e condições são constante do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- O Oficial  José Fábio de Oliveira Gongora.-</p>		COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo
<p>R.4/M.25.662 - Em 15 de Janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros préfixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP. GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitido em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/2020. As demais cláusulas e</p> <p style="text-align: right;">Continua na ficha nº 2</p>		REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.662

F. 2

LIVRO N.º 2

condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.

O Oficial

José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital:1196283210A0000009909720W

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

AV.5 F. R. 04/M.25.662 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n° 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o **Credor:** Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a **Financiada:** **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que:

As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio de 2020 fica prorrogada para 07 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial

Eunice Alves Stocco
Selo digital:1196283310A00000103876205

AV.6 F.R.04/M.25.662 - Em 02 de Dezembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n° 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o **Credor:** Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a **Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora:** **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME**, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOF: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de n° 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,

Eunice Alves Stocco
Continua no verso...

25.662 2
MATRÍCULA N.º F. verso REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

Selo Digital:1196283310A00000104100201

Av 7/M 25.662 - Em 05 de Julho de 2021 - **Indisponibilidade** - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202108.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59** -

O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora
Selo Digital: 1196283E10A0000010804621V

Av 8/M 25.662 - Em 09 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) - Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 07 da presente matrícula.-

O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283E10A0000010890621J

R 9/M 25.662 - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro nº 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: **Doadora/Devedora: Defin Confecções Eireli** - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF nº 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, nº 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nascida de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF nº 151.881.538-31, que comparece como anuente, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 238.666,13 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos), ao outorgado **Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Mauricio, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF nº 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, nº 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF nº 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, nº 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-

O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283210A00000109188218.-

Av 10/M 25.662 - Em 24 de Agosto de 2021 - **Cancelamento** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irrevogável e irrevogável quitação da **Cédula de Crédito Bancário nº 1017472** registrada sob nº 04 e Aditivos averbados sob nºs 05 e 06 da presente matrícula.-

O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-
Selo Digital: 1196283310A00000109197217

Continua na ficha nº 3

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º _____ F. _____

LIVRO N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CUSTAS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **25662**, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de **23/08/2021** .-

Emolumentos	34,73
Estado	9,87
Sec. Fazenda	6,76
Registro Civil	1,83
Trib. Justiça	2,38
Ministério Público	1,67
Imposto Municipal	1,74
TOTAL	58,98

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

Adriana Ap. Sanches Lopes
Adriana Ap. Sanches Lopes
Escrevente

Osvaldo Cruz, 24 de agosto de 2021



SELO DIGITAL

1196283E30A0000010920621S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

11962-8-076001-081000-0221